



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº 16 /12
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM**

Institui Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM) nos serviços públicos da área das ciências biológicas aos servidores municipais detentores de cargos de provimento efetivo de Biólogo, em efetivo exercício nas Administrações Direta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa (fl. 18) aponta que a matéria objeto de Proposição insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.

É o breve relato.

O Projeto deve prosperar.

No que tange ao aspecto legal e constitucional, se trata de Projeto de Lei sobre instituição de gratificação para servidores públicos enviado pelo Executivo Municipal. Assim, qualquer tipo de questionamento que remeta à competência exclusiva do Executivo Municipal para a sua iniciativa, consoante art. 94, inciso VII, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, resta sepultado, não existindo óbice jurídico para a sua aprovação.

Do mérito, cabe ressaltar que o Projeto institui a Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM) nos serviços públicos aos servidores municipais detentores de cargos de provimento efetivo de Biólogo, em efetivo exercício nas Administrações Direta, Autárquica e Fundacional.



**PARECER CONJUNTO Nº 16 /12
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM**

Com isso, busca reconhecer os profissionais da área da biologia, que trabalham nas mais diversas áreas do meio ambiente.

Nesse sentido, é importante ressaltar a participação desses profissionais na Secretaria Municipal – SMAM, desde a sua criação, em 1976.

A SMAM é o órgão municipal responsável pela análise, controle e fiscalização das atividades que possam comprometer o meio ambiente, respeitadas as respectivas jurisdições. Ou seja, é o órgão ambiental em Porto Alegre com independência, estrutura e tradição, reconhecida e respeitada em todo o país. E juntamente dos demais órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e pelas Fundações instituídas pelo Poder Público faz parte do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA –, instituído na Política Nacional de Meio Ambiente, Lei nº 6.938/81.

A concessão da gratificação fixa e especialmente a gratificação variável, que tem caráter meritório, é elemento fundamental para a valorização destes profissionais, que dão sustentação à política ambiental municipal, e, por consequência, também do sistema nacional.

Ressalta-se, ainda, que os profissionais de áreas afins, como engenheiros, arquitetos e geólogos, foram recentemente contemplados por gratificações de caráter semelhante, de sorte que a não concessão de gratificação aos biólogos acabaria por mitigar a importância destes profissionais, não só para a Administração Pública, como também para o meio ambiente, que depende, na mesma proporção, de um trabalho interdisciplinar.

Isso posto, manifesto-me pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 2º de abril de 2012.


**Vereador Beto Moesch,
Presidente da Cosmam e Relator-Geral**

Aprovado pelas Comissões em 02-04-12.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 16/12 DATA DA VOTAÇÃO: 02.04.12

PROCESSO Nº 0818/12

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Luiz Braz – Presidente	
Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Reginaldo Pujol	
Vereador Sebastião Melo	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Antonio Dib – Presidente	
Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador José Freitas	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Paulinho Rubem Berta – Presidente	
Vereador Nilo Santos – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Elias Vidal	
Vereador Pedro Ruas	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Professor Garcia – Presidente	
Vereador DJ Cassiá – Vice-Presidente	
Vereadora Sofia Cavedon	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Maria Celeste – Presidente	
Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente	
Vereador Luciano Marcantônio	
Vereador Mario Fraga	
Vereador Engenheiro Comassetto	
Vereador Toni Proença	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Beto Moesch – Presidente	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Dr. Thiago Duarte	
Vereador Dr. Raul Torelly	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC